

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos Quatro dias do mês de Setembro do ano de 2018, às 16:00h (dezesesseis horas), em uma das dependências da escola Prof. Pedro Martinello, na Av. Antonio Pessoa Jucá, Q 69 – Bairro Montanhês, Rio Branco – AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01/2017 (Resolução/Nº 01/2017 publicada no D. O E nº 12.163 de 19/10/2017), estando presentes os membros: Iracema Barbosa de Alencar Monteiro, Maria Inês Silva de Almeida , sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/2018** – *regime de preço por Item*, objetivando, aquisição de Material **expediente, pedagógico e Permanente** para atender as necessidades da Escola Prof. Pedro Martinello no município de Rio Branco/AC, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 02/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **DOMINIO COM IMP EXP. LTDA - ME, ADRIANA DA SILVA ALMEIDA-ME, CONSTRUTORA CONQUISTA LTDA, MARCUS V. DA S. AMORIM – ME, PAPELARIA AMAZÔNIA-EIRELI-ME, RENAN B. DA COSTA-ME, J.S.CORDEIRO, F.D.C.DE MOREIS, E.B.GARCIAIMP.E EXP.** sendo que representantes das empresas entregaram os envelopes com a documentação e propostas anteriormente, porém nenhum representante compareceram no ato da abertura. Sendo assim, na hora prevista para o Ato, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e após a análise da documentação a Comissão julgou habilitadas as empresas participantes para a segunda fase do certame. Continuando a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores de cada item cotados nas PROPOSTAS DE PREÇOS no Mapa Comparativo ficando definido como vencedora as empresas, **RENAN B. DA COSTA - ME** com os **Itens 06, 07 e 13**, perfazendo um valor total de R\$ 257,00 (Duzentos e cinquenta e sete reais); a empresa **DOMINIO COMERCIO IMP. E EXP. LTDA** com os **Itens 01,02,03,04,05,08,09,10 e 12**, perfazendo um valor total de R\$ 2.966,85 (Dois mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); a empresa **J.S. CORDEIRO**, com o **Item 11**, perfazendo um valor total de R\$ 62,10 (Sessenta e dois reais e dez centavos); não havendo nada mais a ser tratado, a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Maria Inês Silva de Almeida na qualidade de membro da CPL, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e pelos representantes presentes.

MEMBROS DA COMISSÃO
